

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2018.

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 045/2018, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da locação de imóvel para funcionamento da Farmácia Municipal Colina (Central de Abastecimento Farmacêutico) e Almoxarifado Central, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tendo como contratado o Sr. Leonardo Benedeti Rodrigues, e com base no inciso X, Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de dezembro de 2009. Nova Mutum - MT, 16 de agosto de 2018.

João Batista Pereira da Silva

Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88827cae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar